



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001482.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA  
 Dotação 08.243.0011.6.004.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03974 JOSE RODRIGUES 52418146987  
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1582 CENTRO  
 CNPJ/CPF 29.246.176/0001-00 Fone (44) 99875-9266 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.03.22	13.04.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
77.000,00	58.211,11	250,00	57.961,11

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Cópia de chave.	10,0000	250,00
02		Prestação de serviços na confecção de cópia de chaves para utilização da Divisão de SCFV. Conforme solicitação.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	237	613-0	0003798-2	VALOR LIQUIDO	250,00
--------------	-----	-------	-----------	---------------	--------

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebido

Assinatura: \_\_\_\_\_ nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ cargo: \_\_\_\_\_

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encarregado do Serviço  
 \_\_\_\_\_  
 Juliana Lombardi de Oliveira  
 Contadora  
 CRC PR 0649070-8

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( duzentos e cinquenta reais ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
Credor Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SECRETARIA: CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIVISÃO:

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXO VALOR, DE MANEIRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 - ART. 24, ALTERADO PELO DECRETO 9.283/2018. AS COPIAS DE CHAVES FORAM CONFECCIONADAS PARA SEREM DISPONIBILIZADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)